PORTARIA N.º 120/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal nº 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 015, datado de 02 de janeiro de 2025, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Gilberto Carlos de Campos	Controlador Interno	Gabinete

a) Requisição de diária nº 048/2026
b) Data de início: 12/04/2026;
c) Data do fim: 18/04/2026;
d) Quantidade de diárias concedida: 06 (seis);
e) Destino da viagem: Curitiba - PR;
f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem à cidade de Curitiba - PR a serviço do município para participar do prolegis governança e desempenho nas câmaras Municipais e participar do curso o papel do legislativo municipal e o controle do tribunal de contas: prolegis e a nova estrutura de fiscalização das câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL